

Ata de Chamada Pública Emergencial, conforme Decreto nº 1.297, de 22 de abril de 2021.

Ao dia vinte e um do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se as servidoras da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Elza Elita de Souza, Maria Aparecida Teixeira, Frederico José de Oliveira Folgearini, Secretária de Educação Lenir Willemann, e servidora do Controle Interno Alessandra Pascoali. No ato iniciaram as conferências de candidatos para as vagas dispostas na Chamada Pública Emergencial do dia dezoito de outubro do ano de dois mil e vinte e um. Conforme conferência dos documentos anexos pelos candidatos à vaga na **Escola Básica Municipal Dom Anselmo Pietrulla – Professor Nível I – 2º Professor de Educação Especial - 20 Horas – Matutino, 6º Ano 01 Vaga de Viviane M. Zarbato – vaga #688** - será necessário recolocação/reclassificação conforme descrito: - Candidata **posição 01 – Ágatha Nascimento dos Santos Camilo**, quando da inscrição no sitio eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 137, idade 30; **posição 02 – Dhulyan Correa da Rosa**, quando da inscrição no sitio eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 32, idade 23; **posição 03 – Ana Regina Rodrigues dos Santos Cascaes, Candidata não entregou documentos comprobatórios; posição 04 – Gislane Tomé Henrique Machado**, quando da inscrição no sitio eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 00, idade 34; **posição 05 – Luana Teodoro Fidélis**, quando da inscrição no sitio eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 22, idade 31; **posição 06 – Ana Caroline Pereira Fernandes**, quando da inscrição no sitio eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 21, idade 25; **posição 07 – Zilmara Pinto Ferreira**, conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seu arquivo em anexo está corrompido; **posição 08 – Samira Felipe Parize**, quando da inscrição no sitio eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 200, tempo de serviço 00, idade 39; **posição 09 – Mariangela Vieira Eufrázio, Candidata não entregou documentos comprobatórios; posição 10 – Juliana Nandi de Farias**, quando da inscrição no

Papillon

du

SA

JA

inBula



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3623-4400

síto eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 00, tempo de serviço 00, idade 37; **posição 11 – Thais de Souza Rodrigues**, conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seu arquivo em anexo está corrompido; **posição 12 – Fabiana Constante Ricardo, Candidata não entregou documentos comprobatórios**; em relação à vaga na **Escola Básica Municipal Dom Anselmo Pietrulla – Professor Nível I – 2º Professor de Educação Especial - 20 Horas – Matutino, 5º Ano 01 Vaga de Solange Oliano, INSS – vaga #689** - será necessário recolocação/reclassificação conforme descrito: - Candidata **posição 01 – Ágatha Nascimento dos Santos Camilo**, quando da inscrição no síto eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 137, idade 30; **posição 02 – Dhulyan Correa da Rosa**, quando da inscrição no síto eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 32, idade 23; **posição 03 – Ana Regina Rodrigues dos Santos Cascaes, Candidata não entregou documentos comprobatórios**; **posição 04 – Gisllaine Tomé Henrique Machado**, quando da inscrição no síto eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 00, idade 34; **posição 05 – Luana Teodoro Fidélíx**, quando da inscrição no síto eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 22, idade 31; **posição 06 – Ana Caroline Pereira Fernandes**, quando da inscrição no síto eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 21, idade 25; **posição 07 – Zilmara Pinto Ferreira**, conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seu arquivo em anexo está corrompido; **posição 08 – Samira Felipe Parize**, quando da inscrição no síto eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 200, tempo de serviço 00, idade 39; **posição 09 – Jéssica lung Moro, Candidata não entregou documentos comprobatórios**; **posição 10 – Mariangela Vieira Eufrázio, Candidata não entregou documentos comprobatórios**; **posição 11 – Juliana Nandi de Farias**, quando da inscrição no síto eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 00, tempo de serviço 00, idade 37; **posição 12 – Tainara Vargas dos Santos, Candidata não entregou documentos comprobatórios**; **posição 13 – Thais de**



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3623-4400

Souza Rodrigues, conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seu arquivo em anexo está corrompido; **posição 14 – Mirian Medeiros**, quando da inscrição no sitio eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 200, tempo de serviço 00, idade 48; **posição 15 – Fabiana Constante Ricardo, Candidata não entregou documentos comprobatórios**; em relação à vaga na **Escola Municipal de Educação Básica Santo André – Professor Nível I – 2º Professor de Educação Especial - 20 Horas – Vespertino, 1º Ano 01 Vaga Excedente – vaga #691** - será necessário recolocação/reclassificação conforme descrito: - **Candidata posição 01 – Silvia Nunes de Bem**, quando da inscrição no sitio eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 279, idade 49; **posição 02 – Dielen Cardoso Lidório, Candidata não entregou documentos comprobatórios**; **posição 03 – Zilmara Pinto Ferreira**, conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seu arquivo em anexo está corrompido; **posição 04 – Vanderléia da Silva**, quando da inscrição no sitio eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 200, tempo de serviço 132, idade 49; **posição 05 – Cleide Bittencourt Florzzino**, quando da inscrição no sitio eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 200, tempo de serviço 63, idade 51; **posição 06 – Mariangela Vieira Eufrázio, Candidata não entregou documentos comprobatórios**; **posição 07 – Inaê Angeramis Luciano da Silva**, quando da inscrição no sitio eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 00, tempo de serviço 00, idade 36; **posição 08 – Juliana Nandi de Farias**, quando da inscrição no sitio eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 00, tempo de serviço 00, idade 37; **posição 09 – Tainara Vargas dos Santos, Candidata não entregou documentos comprobatórios**; **posição 10 – Thais de Souza Rodrigues**, conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seu arquivo em anexo está corrompido; **posição 11 – Mirian Medeiros**, quando da inscrição no sitio eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 200, tempo de serviço 00, idade 48; **posição 12 – Daiane Teodoro da Silva Claudino, Candidata não entregou documentos comprobatórios**; em relação à vaga na **Escola Básica Municipal Dom Anselmo Pietrulla –**

Perp...

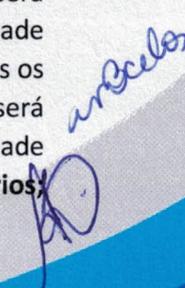
Sou

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

anselmo

Professor Ensino Fundamental I – Anos Iniciais - 40 Horas, 401 – Matutino e 402 vespertino
Vaga de Licença Prêmio de Carla da Rosa Pantalena Alves – vaga #696 - será necessário recolocação/reclassificação conforme descrito: - **Candidata posição 01 - Ana Caroline Pereira Fernandes**, quando da inscrição no sitio eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 21, idade 25; **posição 02 – Romy Weirich**, quando da inscrição no sitio eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 200, tempo de serviço 00, idade 52; **posição 03 – Cleide Bittencourt Florzino**, quando da inscrição no sitio eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 200, tempo de serviço 63, idade 51; **posição 04 – Michele do Livramento, Candidata não entregou documentos comprobatórios**; em relação à vaga na **Escola Municipal de Educação Básica Pequeno Polegar – Professor de Artes Pré ao 9º Ano - 20 Horas Matutino e Vespertino, Vaga de Soraya de Pieri Bitencourt - Licença tratamento familiar – vaga #697** - será necessário recolocação/reclassificação conforme descrito: - **Candidata posição 01 – Denise Monteiro Reduit**, quando da inscrição no sitio eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 00, tempo de serviço 00, idade 37; **posição 02 – Vanderléia da Silva**, quando da inscrição no sitio eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 100, tempo de serviço 132, idade 49; em relação à vaga na **Escola Municipal de Educação Básica Stanislaw Gaidzinski Filho – Professor de Educação Infantil - 40 Horas Matutino e Vespertino, Pré II Vaga de Luciane A. dos Santos - Licença prêmio 60 dias – vaga #698** - será necessário recolocação/reclassificação conforme descrito: - **Candidata posição 01 – Maria Aparecida Rodrigues**, quando da inscrição no sitio eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 200, tempo de serviço 00, idade 61; **posição 02 – Liliane Alves Nunes**, quando da inscrição no sitio eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 292, idade 54; **posição 03 – Silvia Nunes de Bem**, quando da inscrição no sitio eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 279, idade 49; **posição 04 – Tatiana Jaine Pereira, Candidata não entregou documentos comprobatórios**



posição 05 – Amilly Dantas da Cruz, Candidata não entregou documentos comprobatórios;
posição 06 – Ana Caroline Pereira Fernandes, quando da inscrição no sitio eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 21, idade 25; **posição 07 – Zilmara Pinto Ferreira,** conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seu arquivo em anexo está corrompido; **posição 08 – Cristiane da Silva, Candidata não entregou documentos comprobatórios;** **posição 09 – Romy Weirich,** quando da inscrição no sitio eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 200, tempo de serviço 00, idade 52; **posição 10 – Vanderléia da Silva,** quando da inscrição no sitio eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 200, tempo de serviço 132, idade 49; **posição 11 – Mirian Medeiros,** quando da inscrição no sitio eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 200, tempo de serviço 00, idade 48; **posição 12 – Mariangela Vieira Eufrázio, Candidata não entregou documentos comprobatórios;** **posição 13 – Michele do Livramento, Candidata não entregou documentos comprobatórios;** **posição 14 – Daiane Teodoro da Silva Claudino, Candidata não entregou documentos comprobatórios;** em relação à vaga na **Escola Municipal de Educação Básica Pequeno Polegar – Professor de Ensino Religioso 6º ao 9º Ano - 10 Horas Matutino e Vespertino, Vaga de Edilane Perdoná Bressan - INSS – Professor de Ensino Religioso – vaga #701** - será necessário recolocação/reclassificação conforme descrito: - **Candidata posição 01 – Cleide Bittencourt Florzino,** quando da inscrição no sitio eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 100, tempo de serviço 63, idade 51, não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a ata que após lida será assinada.

